
PORTARIA Nº 474, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Designa a escala de plantão de Oficial de Justiça para Comarca de Maceió.

O Desembargador **Fábio José Bittencourt Araújo**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Oficiais de Justiça Avaliadores abaixo relacionados para a escala de plantão diário e final de semana, referente ao período de 01 de abril a 01 de maio de 2022, da Comarca de Maceió/AL:

01-04-2022 – Cláudia Patrícia Aroucha Acioli
- Cláudio Jorge Pereira dos Santos
- Cláudio Martins Costa

02 e 03-04-2022 Cível: Robert Wagner Medeiros Cavalcanti Manso
Criminal: Robson Raimundo da Silva

05-04-2022 – Cristiano Silva Magalhães
- Damaris Siqueira Sales
- Daniel Faião Rodrigues

06-04-2022 – Danielle Renee Gomes Machado
- Deigilla Casado Moura
- Edson Menezes de Albuquerque Filho

07-04-2022 – Edson Miranda Ayres
- Elanny de Sá Marinho Angelin Figueiroa

MA

- Eliel dos Santos Nascimento

08-04-2022 – Elisangela Torres Lins

- Erickson José Farias dos Santos
- Erothildes Tojal de Carvalho Milito

09 e 10-04-2022 Cível: Rodrigo de Araújo Ramalho Neto

Criminal: Rosalvo José Barreto Vieira

11-04-2022 – Filipe Oliveira de Menezes

- Flávio Nobre Soares
- Flávio Rocha Peixoto

12-04-2022 – Gabriella Dorville de Melo

- Gelma Souza Nascimento
- Gilmar Bezerra

13 a 17-04-2022 Cível: Saara Sândola da Silva Tenório

Criminal: Tarciana da Silva Bezerra

18-04-2022 – Gustavo Afonso Pitta Duarte

- Hiamasack Castanha Magalhães
- Inesângela Pinto Paes Barreto

19-04-2022 – Ismar Nascimento da Silva Filho

- Ivanilso Almeida Pereira Júnior
- Ivisson Pekus Vilela de Freitas

20-04-2022 – Izaldir Lima Correia

- Jaime Costa Braz Júnior
- Jamil Carlos Vitor dos Santos

21, 23 e 24-04-2022 Cível: Walker Tavares Rodrigues

Criminal: Willie Vieira de Castro

22-04-2022 – Joana Adnei Rodrigues Cabral

- João Carlos Salatiel de Alencar Bezerra de Menezes
- Jorge Alves Bezerra

25-04-2022 – Jorge Gonçalves da Silva

- Jorge Henrique de Alencar Acevedo
- José Agnaldo Acioli Araújo

26-04-2022 – José Eudenisson Souza

- José Josinaldo Soares dos Santos
- José Ronério da Silva

27-04-2022 – Juliano Vieira Bernardi

- Karina Nobre de Araújo
- Kátia de Lima Rodrigues

28-04-2022 – Kátia Maria Rocha de Moraes

- Kléber Rocha Loureiro
- Luiz Carlos da Silva Costa

724.



29-04-2022– Manoel Felipe Malheiros Cabral

- Moacira Maria Ferreira Lima

- Mylane de Holanda Marques

30 e 01-05-2022 Cível: Roosevelt Cirino Santos

Criminal: Aécio Flávio de Brito Júnior

Art. 2º O Oficial de Justiça plantonista deverá comparecer à Central de Mandados no horário de funcionamento do Fórum da Capital, local onde permanecerá até o término do expediente, salvo nas ocasiões em que permanecer no cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados.

Art. 3º O Oficial plantonista deverá manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiver escalado para o plantão.

Art. 4º O Oficial de Justiça escalado que se encontrar de férias, licenças ou, por outro motivo, afastado de suas funções, deverá procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 25 / 03 / 2022

Mylene Melo
Folha(s): 62-64

